APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 13 / 03 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

I N D I C A Ç Ã O Nº 044 /2018

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 07/03/18
Assinatura
às 11h37min

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, A NECESSIDADE DE MANTER UMA CASA DE APOIO EM BELÉM PARA ABRIGAR OS PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS QUE NÃO TENHA TRATAMENTO NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa, a necessidade de manter uma casa de apoio em Belém para abrigar os pacientes com patologias diversas que não tenha tratamento no município.**

JUSTIFICATIVA

"Sentimentos existenciais expressos por usuários da casa de apoio para pessoas com patologias diversa".

Objetiva-se com essa indicação: Compreender o significado do acolhimento em casas de apoio para os usuários com câncer, e demais patologias que não tenha tratamento no município. Durante o tratamento fora de suas cidades há de compreender

que os pacientes sofrem por não ter uma acolhida autêntica baseada em um modo solidário e humanizado, desperta uma incerteza de como será o tratamento.

Uma cassa de apoio em Belém, com assistência integral à saúde, apoio social, além de aproximar os profissionais de um cuidado integral, desperta nos entes cuidados sentimentos de gratidão e empatia e qualidade de vida.

Deve-se lembrar que o câncer é uma doença que, isoladamente, é a segunda maior causa de morte na população brasileira1. Tal realidade implica em reorganização social, sobretudo no que diz respeito ao apoio necessário aos familiares e pessoas que vivenciam diretamente a doença. Não obstante, o tratamento é considerado de alta complexidade e requer recursos para sua realização. Tal característica limita o número de hospitais ou clínicas que dispõem da infraestrutura necessária para tais procedimentos, restrito às cidades de grande porte. Nesse sentido, pacientes de municípios pequenos, ao iniciarem sua luta contra o câncer se deparam com mais uma barreira em especial: a falta de acessibilidade para o tratamento. Assim, estes indivíduos convivem com a exigência de locomoção frequente até os centros oncológicos especializados, o que dificulta ainda mais o enfrentamento da doença, por ocasionar significativo desgaste físico, financeiro e emocional. Essa situação é agravada pelos efeitos colaterais decorrentes da terapêutica, que podem provocar limitações exigindo que residam na cidade onde realizam o tratamento. Para tanto, estes pacientes necessitam de um local de permanência no município do tratamento o que nem sempre é encontrado com facilidade. Para apoiar estes pacientes, se faz necessário que o município sensibilize e efetive a contratação de um local em Belém, que acolha e supra as necessidades dos mesmos nessa fase sensível e difícil que estão vivenciando. Com isso surja uma casa de apoio, "voltadas a oferecer um recurso de assistência e cuidado a uma clientela que, particularmente, esteja vivenciando uma situação de maior vulnerabilidade emocional, financeira e ou física. De tal modo, em face ao tratamento, os pacientes necessitam de acolhimento, preferencialmente por um ambiente que lhe agrade e, que lhe proporcione conforto e paz semelhantes aos encontrados em seu lar. As chamadas casas de apoio "propiciam um ambiente familiar,

distanciando-se do aspecto hospitalar e aproximando-se do contexto da rotina doméstica. Reitera-se, então, a relevância destas instituições, uma vez que a dor, desfiguração, isolamento social e a iminência da morte fazem parte dos sentimentos vivenciados pela maioria dos pacientes submetidos a tratamentos difíceis. As casas de apoio têm a função de empregar o cuidado holístico e humano aos que nela se encontram, para proporcionar bem-estar físico e emocional. Essa assistência é implementada por equipes multiprofissionais que realizam a união de diversos conhecimentos para proporcionar cuidado amplo e contínuo.

Desse modo, desvelar o significado dos lares provisórios na vida dos usuários, durante o tratamento torna-se algo importante, sobretudo por acreditar no incremento científico que tal feito poderia trazer na qualificação dos recursos sociais de apoio para tratamentos prolongados. Além disso, diversas pessoas ainda não possuem ciência das atribuições destas instituições, ou ainda, não reconhecem sua influência no tratamento. Será socialmente correto que a casa ofereça, acolhimento para hospedagem, banho, alimentação e transporte gratuitos para todos os pacientes que realizam o tratamento fora do domicílio (TFD), ou seja, aqueles oriundos de outros municípios

Esclarecemos que a presente proposição é para a aplicabilidade dos cuidados paliativos nas ações básicas de saúde promovendo melhor qualidade de vida ao doente e seus familiares.

Buscamos não apenas vislumbrar o ser humano, mas compreender este ser em seu primado, onde o tempo constitui o horizonte da compreensão do ser. Nesta situação, requeremos uma casa de apoio durante o tratamento, pois, enquanto um ser de possibilidades, o mesmo desvela aos entes ao seu redor as alegrias, tristezas e, principalmente, as necessidades que abarcam suas prioridades.

Mas apreendemos, também, que vivenciar uma acolhida autêntica baseada em um modo solidário e humanizado, além de aproximar os profissionais de um cuidado integral, desperta nos entes cuidados sentimentos de gratidão e empatia. Tal atitude demonstra que os mesmos consideram que as casas de apoio representam sustentáculo importante,

não apenas para sua estada, mas também para melhorar sua qualidade de vida durante o tratamento. A meu ver, essa casa será um arquétipo benevolente para portadores patologias malignas que realizam o tratamento fora do domicilio e, normalmente, visa à dedicação holística e a prevenção de agravos de saúde durante o cuidado. Desse modo, a manutenção de uma casa de apoio em regiões que são referência para o tratamento merece a atenção e incentivo dos órgãos governamentais, pois, dentro dessa vertente de cuidados, pauta-se a possibilidade de inúmeras pessoas darem seguimento a seu tratamento e, vivenciarem este momento sentindo-se cuidadas.

A nossa ideia é salvar vidas, dando-lhes qualidade de vida as pessoas que precisam de (TFD), contando com a sensibilidade de nosso Prefeito Darci José Lermen, assim, peço aos meus pares Vereadores e Vereadoras que aprovem essa indicação.

Parauapebas 13 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB